



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serraana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS–APAE DE SERRANA.

O **MUNICÍPIO DE SERRANA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 Serraana – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.229.813/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, brasileiro, portador do RG. Nº 26.712.674- 8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 304.959.078-55 doravante designado **MUNICÍPIO**, e **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA**, entidade assistencial filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.384.294/0001-04, com sede na Rua São Sebastião, nº 348, Serraana, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente Sr. Ilson José Goulart, portador do RG nº 59.911.378-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.400.189-04, doravante designada **ENTIDADE**, nos moldes da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei nº 13.204/2015, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de colaboração, atendimento escolar substitutivo a educandos com atrasos significativos no desenvolvimento neuropsicomotor, que apresentam deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla ou transtorno global do desenvolvimento, e que necessitam de apoio permanente e não são atendidos pela rede de Ensino Municipal, compreendendo a faixa etária de 0 a 30 anos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

1. A Entidade se compromete a executar os programas de ação continuada a que se refere à cláusula primeira, a quem deles necessitar, após pertinente avaliação do Município e encaminhamento da Secretaria Municipal da Educação, de conformidade com o Plano de Trabalho;
2. Cumprir rigorosamente os procedimentos exigidos para liberação de verbas;

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

3. Apresentar nas datas determinadas pelo Município, demonstrativo da correta aplicação dos recursos;
4. Prestar contas nos moldes das instruções específicas e editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dos recursos repassados;
5. Utilizar os recursos do repassados pelo Município em ações consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, conforme disposto nos art. 70 da Lei Federal nº 9.394/1996;
6. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelos órgãos municipais;
7. Manter recursos materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos deste Termo de Colaboração;
8. Manter contabilidade e registros atualizados, relativos aos recursos oriundos do presente termo de colaboração, à disposição dos órgãos fiscalizadores;
9. Oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos, vedada a cobrança de qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança;
10. Comprovar finalidade não lucrativa e aplicar seus excedentes financeiros no atendimento em educação especial;
11. Atender os padrões mínimos de qualidade, definidos pelo Sistema Municipal de Ensino;
12. Apresentar projeto pedagógico, para aprovação da Secretaria Municipal da Educação;
13. Submeter-se a supervisão da Secretaria Municipal da Educação, adotando as medidas determinadas pelo mesmo.
14. Manter a regularidade das contribuições legalmente devidas, em especial quanto aos recolhimentos fundiários e previdenciários dos funcionários de seu quadro, primando, mais, pela estrita observância dos direitos trabalhistas destes, com vistas a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), a convenção coletiva de trabalho própria, as NRS (Normas Regulamentares do Trabalho) e demais legislações pertinentes, tudo sob pena de suspensão dos repasses;
15. Apresentar Relatório de frequência dos alunos mensalmente, bem como Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, FGTS e INSS, e avaliações dos alunos que frequentam o programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

1. Transferir à Entidade os recursos financeiros consignados na cláusula quarta do presente termo de colaboração, mediante repasses nas datas e condições previstas no presente termo, observado o Plano de Trabalho;
2. Supervisionar e fiscalizar o desenvolvimento do presente termo de colaboração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serraana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

3. Apoiar tecnicamente a Entidade para o cumprimento integral do termo de colaboração;
4. Avaliar qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela Entidade em decorrência do presente termo;
5. Exigir padrões mínimos de qualidade, definidos pelo Sistema Municipal de Ensino;
6. Examinar e aprovar as contas dos recursos financeiros repassados à Entidade;
7. Aprovar o Projeto Pedagógico da Entidade, a ser elaborado de acordo com as normas do Sistema Municipal de Ensino;
8. Supervisionar as atividades pedagógicas;
9. Assinar prazo para que a Entidade adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste termo de colaboração, sempre que verificada alguma irregularidade, inclusive com a retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das improbidades ocorrentes.
10. Notificar à Câmara Municipal, por intermédio do Departamento da Fazenda, da liberação de recursos financeiros à Entidade.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor total do presente Convênio é de **R\$ 127.620,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte reais)**, onerando a seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Municipal de Saúde
Ensino Fundamental com Recursos QESE
Ensino Fundamental
Ensino Fundamental
Subvenções Sociais
05.05.13.12.361.0005.2.013.3.3.50.43.00.00.00.00.51065.000149

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS.

O **MUNICÍPIO** efetuará o repasse em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 10.635,00 (dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais), sendo o pagamento da primeira e segunda parcela até 28 de fevereiro de 2021 e as demais mensais até o dia 15 dos meses subsequentes em conformidade com o cronograma de desembolso estabelecido no plano de aplicação aprovado, ressalvado o descumprimento por parte da **ENTIDADE** das obrigações previstas na Cláusula Segunda do presente instrumento.

Os recursos serão transferidos na forma de repasse, e mediante aprovação da aplicação dos recursos financeiros anteriormente recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA.

O prazo da vigência deste termo de colaboração será da data da assinatura do presente instrumento até 31/12/2021, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante termo aditivo, se cumprindo todos os requisitos legais e os pactuados no presente termo de colaboração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ENTIDADE prestará contas ao **MUNICÍPIO**, da seguinte forma:

1. Prestação de contas deverá ser protocolada até 60 (sessenta) dias do recebimento do recurso, verificada a aplicação dos recursos até 31/12 de cada ano, mediante composição de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como de declaração quantitativa do atendimento nesse período, assinada pelo representante legal da **ENTIDADE**, entregue periodicamente ao gestor do Fundo Municipal de Educação alocado na Secretaria Municipal de Educação, contendo os seguintes documentos:

- a) Relatório do Tribunal de Contas, conforme Instruções nº 02/2008;
- b) Extratos Bancários em conta específica;
- c) Notas Fiscais originais com carimbo do termo de colaboração e cópia reprográfica das mesmas;

2. Prestação de contas anual nos moldes das instruções especificadas pelo gestor do Fundo Municipal de Assistência Social alocado na Secretaria Municipal de Assistência Social e dentro dos padrões recomendados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **até 31 de janeiro** do exercício subsequente ao do início dos repasses dos recursos;

- a) Relatório do Tribunal de Contas, conforme Instruções nº 02/2008, consolidando os dados mensais;
- b) Balanço Patrimonial, assinado pelo contador e pelo responsável pela entidade referente ao exercício da prestação de contas;
- c) Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal referente ao exercício da prestação de contas;
- d) Certificação expedida pelo Conselho Municipal da Assistência Social, de regularidade da entidade;
- e) Relatórios consolidados de dados qualitativos e quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o atendimento das metas definidas no Plano de Trabalho;
- f) Relatório de execução físico-financeira;
- g) Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**, anexando fotocópia dos comprovantes;
- h) Relação dos atendidos, com nome, endereço, e atendimento pormenorizado executado ao usuário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serraana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

i) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**;

j) Cópia dos Comprovaantes dos recolhimentos fundiários e previdenciários de todos os funcionários da **ENTIDADE** que prestaram serviços na execução do objeto do presente termo de colaboração.

l) Declaração de Responsabilidade de Guarda de Documentos referente ao presente termo de colaboração assinada pelo Presidente da Entidade, pelo prazo de 05 (cinco) anos de conformidade com a Instrução Normativa do STN-Secretaria do Tesouro Nacional de 01/97.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Controle e Fiscalização do presente Termo de Colaboração ficarão sob encargo da Secretaria Municipal da Educação e órgão da Prefeitura conforme a constituição de comissões de acompanhamento e fiscalização.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO

A **ENTIDADE** compromete-se a restituir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento, os valores repassados pelo **MUNICÍPIO**, atualizados pelos índices do IPCA/IBGE ou outro oficial do Governo Federal que venha a substituí-lo, nas seguintes hipóteses:

1º- Inexecução do objeto deste termo de colaboração;

2º- Não apresentação do relatório de execução físico-financeira;

3º- Utilização dos recursos financeiros recebidos, em finalidade diversa da estabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA.

Este Termo de colaboração poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos participantes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvadas as hipóteses de rescisão por descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou por infração legal.

No caso de denúncia, cada partícipe responderá pelas obrigações assumidas até a data da formalização do rompimento do presente termo de colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Este termo de colaboração poderá ser aditado, por acordo entre as partes, nos casos de acréscimo ou redução do objeto, bem para a prorrogação do prazo de vigência ou suplementação do seu valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo de Colaboração deverá, a cargo do **MUNICÍPIO**, ser publicado na imprensa, contemplando os seguintes dados:

1º- Espécie, número do termo, nome e CNPJ/MF dos partícipes e dos signatários;

2º- Resumo do objeto;

3º- Crédito pelo qual correrá a despesa;

4º- Prazo de vigência e data de assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Serrana – SP, para dirimir as dúvidas e questões resultantes da execução do presente termo de colaboração.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Colaboração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sem rasuras ou espaços, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

29 de janeiro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA IZABEL ZAMBONI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

ILSON JOSÉ GOULART

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
PRESIDENTE

Testemunhas:

1-

2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº014/2021

CONVENIADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP.**

CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

OBJETO: Constitui objeto deste termo de colaboração, atendimento escolar substitutivo a educandos com atrasos significativos no desenvolvimento neuropsicomotor, que apresentam deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla ou transtorno global do desenvolvimento, e que necessitam de apoio permanente e não são atendidos pela rede de Ensino Municipal, compreendendo a faixa etária de 0 a 30 anos.

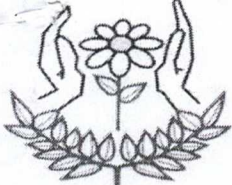
Na qualidade de Conveniada e Convenente, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Serrana / SP, 29 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP
LEONARDO CARESSATO CAPITELI – Prefeito Municipal
CONVENIADA

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
ILSON JOSÉ GOULART - Presidente



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

PLANO DE TRABALHO EDUCAÇÃO- 2021

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serrana		C.N.P.J. 52.384.294/0001-04		
Endereço: São Sebastião, 348				
E-mail: apaeserrana@hotmail.com				
Município Serrana	U.F. SP	C.E.P 14150-000	DDD/Tel. Fixo 3987-1889	DDD/Tel. Cel. 99215-2571
Nome do Responsável Ilson José Goulart			C.P.F. 863.400.189-04	
Endereço Nelson Selegato, 61		Cargo Presidente	Função Presidente	
Conta Corrente 200080-6 (Municipal)	Banco Brasil S.A	Agência 3375-8	Praça de Pagamento Serrana-SP	

2- DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serrana ou abreviadamente APAE de Serrana, fundada em Assembleia realizada em 20 de setembro de 1982, nesta cidade, Estado de São Paulo. "Mantenedora de Escola Especial".

A APAE de Serrana é uma sociedade civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultural, lazer, estudo, pesquisa, e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Serrana, estado de São Paulo.

Apesar dos progressos alcançados nestes últimos anos 10% da população brasileira é portadora de algum tipo de deficiência.

Inserida neste contexto, o município de Serrana com seus 42.264 habitantes não foge a essa exceção.

Em Serrana a criação da APAE não foi por famílias de excepcionais e sim, por pessoas que conscientes da necessidade e do direito a Educação, se preocuparam em criar uma Escola Especial para atender com qualidades esta clientela. Sendo assim a APAE de Serrana foi fundada em 1982 pelo Rotary Club de Serrana, tendo como local o Clube Recreativo da cidade, com a finalidade de garantir os direitos de pessoas deficientes, buscando desenvolver atividades voltadas para a integração, o desenvolvimento e crescimento, defesa,



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com

Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

valorização da diversidade e a promoção da dignidade dos atendidos junto à comunidade onde vivem, considerando suas necessidades e anseios e contribuir para sua inserção social.

Hoje, a existência da APAE no município, é de suma importância como facilitadora à inclusão e luta pela garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

O Prédio localizado a Rua: São Sebastião, 348, possui matrícula n.º 13.963 no cartório de Registro de imóveis de Serrana, perfazendo a área total de 1.317,00 metros quadrados.

A Escola de Educação Especial da APAE de Serrana é reconhecida pela portaria do Diretor Regional de Ribeirão Preto em 12/12/90 e publicada no Diário Oficial em 14/12/90 e registrada na Federação Nacional das APAE's sob o n.º 817 de 25/05/91.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Art. 9º - Os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município, são:

- I- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III- Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV- Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

MISSÃO- Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

VISÃO- Garantir a sustentabilidade financeira com excelência de serviços de apoio especializado à pessoas com deficiência. Fortalecer a rede de voluntários, parceiros e famílias. Influenciar as políticas públicas do município.

VALORES

- Ética
- Defesa de direitos da pessoa com deficiência
- Respeito às diferenças
- Comprometimento com a missão
- Trabalho em equipe
- Eficácia
- Eficiência
- Profissionalismo.



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com

Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO

Título do Projeto/Atividade/Ação	Período de Execução	
	Atendimento escolar substitutivo a educandos com atrasos significativos no desenvolvimento, que necessitam de apoio permanente e que não puderem ser beneficiados pela inclusão escolar nas creches, pré-escolas e ensino fundamental, da rede regular de Ensino Municipal, compreendendo a faixa etárias de 0 a 30 anos.	Início 04/01/2021
Identificação do Objeto <p>O objeto a ser executado diz respeito à parceria entre Instituições Públicas e Privadas com finalidade de repasse de recurso financeiro de acordo com a LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, para atendimento escolar substitutivo a educandos com atrasos significativos no desenvolvimento neuropsicomotor, que apresentam deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla ou transtorno global do desenvolvimento, e que necessitam de apoio permanente e não puderem ser beneficiados pela inclusão escolar nas creches, pré-escolas e ensino fundamental, da rede regular de Ensino Municipal, compreendendo a faixa etárias de 0 a 30 anos. Lembrando que a APAE considera como critério para inclusão das crianças acima de 07 anos, laudo médico que conste a classificação da deficiência intelectual sendo este: F71 Retardo Mental Moderado, com apoio permanente/pervasivo; F72 Retardo Mental Grave ou F73 Retardo Mental Profundo, TEA- Transtorno do Espectro Autista.</p> <p>- I – Fase I - Educação Infantil:</p> <ul style="list-style-type: none">a - Creche (educação precoce) – 0 a 3 anos e 11 meses;b - Educação Pré-escolar – 4 a 5 anos e 11 meses. <p>II- Fase II - Ensino Fundamental:</p> <ul style="list-style-type: none">a - Escolarização Inicial – 6 a 14 anos <p>III – Fase III – a partir de 15 anos a 30 anos – Ensino Fundamental – Programa Sócio Educacional</p> <ul style="list-style-type: none">a- Educação Profissional – Nível básico - Iniciação para o trabalho;b- Programas Pedagógicos Específicos para educandos com deficiência intelectual e ou múltiplas com significativas alterações no desenvolvimento, aprendizagem e adaptação social.		



APAE

O Projeto atenderá:

1 – São 13 alunos de ambos os sexos, faixa etária de zero a cinco anos e 11 meses que apresentem Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Transtorno Global do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual (classificada moderada, grave e severa) e Múltipla. Sendo:

- 01 sala de estimulação precoce – Educação infantil – 8 alunos
- 01 sala de Iniciação a alfabetização – Educação Pré-escolar – 5 alunos

2- São 09 alunos, ambos sexos, faixa etária 6 à 14 anos, ensino fundamental fase escolarização inicial, com o Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Deficiência Intelectual (classificada moderada, grave e severa) e Múltipla, no período da manhã.

- 01 sala de escolarização inicial – 9 alunos

3- São 03 alunos, ambos sexos, faixa etária 15 à 30 anos, ensino fundamental fase Programa Sócio Educacional, com o Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Deficiência Intelectual (classificada moderada, grave e severa) e Múltipla, no período da Tarde.

- 01 sala de Educação Profissional – Nível básico --3 alunos

O serviço será ofertado em Instituição Filantrópica de Média Complexidade, na Escola de Educação Especial da APAE de Serrana que é reconhecida pela portaria do Diretor Regional de Ribeirão Preto em 12/12/90 e publicada no Diário Oficial em 14/12/90 e registrada na Federação Nacional das APAE's sob o nº 817 de 25/05/91, com sede Municipal na Rua: São Sebastião, 348, executado por Equipe Multidisciplinar Especializada no atendimento e prevenção de Deficiência, sendo composta por profissionais devidamente graduados e inscritos nos respectivos Conselhos, cumprindo carga horária mínima de acordo com a NOB/RH.

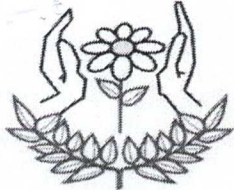
Composição das Salas:

As salas de aula deverão ser equipadas de acordo com as características físicas e com as necessidades dos alunos a serem atendidos nesse ambiente.

Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe; sala(s) de atendimento individualizado; brinquedoteca, instalações sanitárias; cozinha, despensa e refeitório; adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os seus ambientes.

Recursos materiais: materiais permanentes e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, telefone, material de limpeza e higiene, materiais pedagógicos, entre outros.

A Organização disponibiliza seu patrimônio, suas benfeitorias, alimentação (2 refeições diárias para cada aluno, de acordo com orientação nutricional), equipamentos, mobílias e recursos humanos para execução da política pública de Educação voltada a pessoa com deficiência do Município.



APAE

Metas:

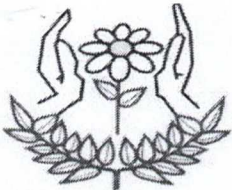
- Atender 100% dos alunos, público alvo desta parceria, objetivando a prevenção do agravamento do atraso e a instalação de deficiência mais severa e/ou a superação ou minimização dos atrasos no desenvolvimento com vistas à futura inclusão escolar na rede municipal de ensino, dos alunos que apresentarem condições para inclusão.
- Atender os alunos com diagnósticos clínicos diferenciados, a fim de proporcionar melhora no desenvolvimento das áreas de linguagem, motora e sensorial.
- Proporcionar aos alunos aulas de forma individual, utilizando suas habilidades e competências;
- Oferecer aos alunos aulas de artes, música, dança e educação física.

4- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Órgão Prefeitura Municipal de Serrana		C.N.P.J. 44.229.813/0001-23		
Endereço Rua Dr. Tancredo de Alemida Neves, nº 176				
Município Serrana	U.F. SP	C.E.P 14.150-000	DDD/Tel. Fixo 16 3987-9244	DDD/Tel. Cel.

5- IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome do Ordenador da Despesa Leonardo Caressato Capitelli		CPF 304.959.078-55		
Cargo ou Função Prefeito	RG nº 26.712.674-8	Órgão Expedidor SSP/SP		
Endereço residencial Rua: Antônio José Borin, 60		Município/UF Serrana - SP		
E-mail: lecapitelli@gmail.com				
CEP. 14.150-000	DDD/Tel. Fixo 16 3987-9244	DDD/Tel. Cel. 99754-4079		



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

6 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

Nome do Gestor da Parceria Maria Izabel Zamboni de Oliveira		CPF 049.017.918-50
Cargo ou Função Secretaria	RG nº 15.280.454-7	Cargo ou Função Secretaria
Endereço residencial José Damazio Cotrin		Município/UF Serrana-SP
E-mail Belzamboni01@bol.br		
CEP. 14150-000	DDD/Tel. Fixo 16-3987-8584	DDD/Tel. Cel. 16-99228-8208

7 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome do Gestor da Parceria Marisa Antônia Ferreira		CPF 149.601.398-03
Cargo ou Função Diretora	RG nº 24.946.561-9	Cargo ou Função Diretora
Endereço residencial Rua: Guaruja, 75 Apto 22		Município/UF Ribeirão Preto - SP
E-mail: ferreira-marisa@hotmail.com		
CEP. 14090-100	DDD-Telefone Fixo 14150-000	DDD-Celular 16-99225-8168

8- IDENTIFICAÇÃO DE TÉCNICO(A)

Nome do Gestor da Parceria Eneida de Lis Gonçalves Martins		CPF 374.263.438-04
Cargo ou Função Psicóloga	RG nº 44.558.386-1	Órgão Expedidor SSP/SP
Endereço residencial Rua 15 de Novembro, 375		Município/UF Serrana - SP
E-mail eneidalispsi@hotmail.com		
CEP. 14150-000	DDD-Telefone Fixo 14150-000	DDD-Celular 16-99350-7221



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

APAE

9- IDENTIFICAÇÃO DE TÉCNICO(A)		
Nome do Gestor da Parceria Sinara Cristina Mantovani Leandro		CPF 324.939748-24
Cargo ou Função Assistente Social	RG nº 41.837.130-1	Órgão Expedidor SSP/SP
Endereço residencial Osvaldo Barceline, 67		Município/UF Serrana - SP
E-mail apaeserrana@hotmail.com		
CEP. 14150-000	DDD-Telefone Fixo 14150-000	DDD-Celular 16-99138-8056



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

10- QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

QUANT	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	REFERÊNCIA SALARIAL	FONTE PAGADORA
02	PEDAGOGA	ENSINO SUPERIOR	20hs	R\$ 1.140,00	R\$ 1.952,18 -35hs	Educação Municipal
04	MONITORA	ENSINO MÉDIO	40hs	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00 – 44hs	Educação Municipal

OBS: Remuneração dos profissionais relacionados acima: salário mensal, contribuição social e previdenciária, férias, 13º salário, FGTS e verbas rescisórias. Mensalmente o valor recebido da parceria, são pagos os salários e encargos, havendo uma sobra mensal para pagamentos de férias e 13º salário no término do ano.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
 Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
 CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
 Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS COM ALUNOS, FAMÍLIA E EQUIPE TÉCNICA

Especificação	Metas	Periodicidade	Metodologia	Avaliação
Aperfeiçoar o convívio familiar, grupal e social.	Melhorar o relacionamento do aluno dentro de seu convívio familiar, grupal e social.	Diária	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos e família. Através de atividades específicas que trabalhe o vínculo e a afetividade; também através do diálogo permanente, estabelecido diariamente com os alunos por todos os profissionais da instituição.	Observação sistemática da melhora do convívio familiar, grupal e social.
Desenvolvimento de autonomia pessoal.	Estimular o desenvolvimento da autonomia pessoal	Diária	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos e família. Através de atividades diárias que potencialize a capacidade da pessoa com deficiência e que a faça desenvolver sozinha funções a qual tem condições; com a família é feito conforme necessidade orientações pontuais sobre as	Observação sistemática da melhora no desenvolvimento de autonomia.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

			potencialidades do aluno.	
Atividades artísticas/ culturais	Adquirir conhecimentos das diversas culturas existentes; Realizar a exposições de telas de artes; Realizar apresentações culturais; Trabalhar a inclusão Social.	01x por semana.	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens e Adultos. Realizado em sala de aula através de atividades artísticas; Elaboração de materiais para exposições; Participação na aula de dança na Fundação Cultural do Município.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada semanalmente.
Atividade física e esportiva	Melhorar a qualidade de vida, aspectos cognitivos e afetivos; melhora na relação entre alunos e professores.	02x por semana	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens e Adultos. No pátio da instituição; Na quadra da Escola Municipal Dalzira de Barros Martins; No Ginásio Municipal de Esportes.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada semanalmente.
Passeios	Melhorar a auto estima, socialização, interdisciplinaridade, valorização de espaços culturais e inclusão social e integração social.	04 anual	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens e Adultos. Através de planejamento, autorização dos responsáveis e de acordo com o calendário de atividades dos alunos.	Instrumental de registro da atividade e divulgação em redes sociais.
Confraternização com os alunos	Realizar festividades em datas comemorativas; Trabalhar a cultura, integração da família e comunidade, além de confeccionar os materiais	15 Ações anuais	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens e Adultos. Através de planejamento e de acordo com o calendário de atividades dos alunos.	Instrumental de registro da atividade e divulgação em redes sociais.



ASSOC. **ÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

	para cada tema.			
Atividade de vida diária prática e instrumental.	Trabalha a autonomia, independência dos alunos no seu cotidiano.	Diária	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos. Diariamente dentro do espaço da instituição em atividades cotidianas (ex: ir ao banheiro sozinho, comer sozinho, manuseio de talheres, e afins) utilizando também a Casa Funcional.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada bimestralmente e também observação sistemática.
Cidadania	Conhecer os direitos e deveres, respeitar as diferenças e o próximo	Diária	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos. Em todas as atividades desenvolvidas por professores e equipe técnica, em espaços internos e externo da instituição.	Observação sistemática e divulgação em redes sociais.
Projeto Meio Ambiente –	Conscientizar os alunos quanto à importância do meio ambiente; a alimentação saudável; o respeito com a natureza; desenvolver socialização.	01x semana	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens e Adultos.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada semanalmente.
Visitas em espaços locais – Parque Bela Fonte, Prefeitura, Praça Central, Clubes, Serviços do Município, Escolas	Conscientizar os alunos quanto à importância da valorização da Cidade e dos espaços públicos; Apresentar os espaços	06 anual	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos. Serão acompanhados por profissionais da instituição em	Instrumental de registro da atividade e divulgação em redes sociais.



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

Municipais, entre outros.	públicos e sua finalidade.		visitas realizadas em espaços públicos deste município.	
Projeto Caminhos Seguro para Inclusão na Rede Escolar Municipal.	Parceria junto a Secretaria de Educação do Município.	Semestral	Trabalho desenvolvido com Crianças e Adolescentes desta instituição. O aluno será acompanhamento durante o processo de inclusão escolar, que é realizado de acordo com a demanda e o resultado do projeto é concluído semestralmente ou anualmente de acordo com a demanda.	Instrumental de registro da atividade e avaliação.
Projeto Prevenção à única solução	Conscientizar a família e a comunidade quanto à prevenção de doenças.	21 a 28 de agosto.	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos e família. Realiza-se uma semana de palestras e atividades voltadas para prevenção, melhora a conscientização da comunidade.	Instrumental de registro da atividade. Veiculação nas redes sociais.
Projeto Música	Melhorar aspectos psicomotores; comunicação; desenvoltura e trabalho com socialização.	2x semana.	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos. Realizado dentro da instituição em uma sala específica para esta finalidade.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada semanalmente.
Projeto Saúde e Beleza	Melhorar a autoestima, a qualidade de vida e bem-estar dos alunos.	01 vez na semana	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos. Realiza-se o corte de cabelo e higienização das unhas, desenvolvido na Casa	O responsável é comunicado durante a matrícula do aluno sobre o corte de cabelo e assina o termo e ciência.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

			Funcional.	
Projeto Higiene Pessoal	Melhorar e incentivar os cuidados pessoais básicos.	Diariamente	Trabalho realizado com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos. Orientação a escovação, banho e higienização pessoal desenvolvido.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada semanalmente.
Projeto Brincadeira Terapêutica	Melhorar a interação social; Respeito ao próximo; desenvolver aspectos pessoais como saber esperar, ter paciência, saber dividir e partilhar.	01x semana	Trabalho realizado com Crianças na Brinquedoteca e também na Sala de Jogos.	Observação sistemática do relacionamento interpessoal.
Comunicação alternativa	Auxílio na comunicação de pessoas não verbais	Diariamente	Em sala de aula é confeccionado a rota das atividades realizadas na instituição e também um quadro de receitas; para alunos que não possuem a linguagem verbal desenvolvida é construído juntamente com o mesmo um livro de comunicação.	Quadro de Rotina; Livro de Comunicação Alternativa; Quadro de receitas – bolo, doces e afins.
Currículo Funcional	Instrumentos utilizados para trabalhar o indivíduo de maneira integral, competências e habilidades	Diariamente	Confecção de instrumentos que auxiliem os indivíduos em suas atividades diárias; orientações que tornem o indivíduos atuante.	Observação sistemática das intervenções ou adaptações realizadas.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - SERRANA
 Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
 CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
 Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

Integração Sensorial	Estimula a propriocepção organizando as sensações do corpo para criar novas habilidades	Semanal	Realizado por terapeuta ocupacional	Registro em prontuário de atendimento
Psicomotricidade	Melhorar a coordenação motora fina e grossa; melhorar aspectos cognitivos (atenção, concentração, raciocínio e memória).	Diariamente	Trabalho realizado com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos através de atividades desenvolvida por técnicos e professores	Registro em prontuário quando a atividade ocorrer com técnico; Registro em prontuário diário quando for realizado por professor.
Alimentação	Otimizar o preparo dos alimentos.	Diariamente	O preparo dos alimentos é realizado diariamente em ambiente adequado para manipulação. A nutricionista gerencia todo o processo dos alimentos, os mesmos são preparados com auxílio de uma cozinheira. Ressalta-se que a alimentação é preparada de acordo com cada dieta.	Observação sistemática do alimentos e procedimentos de higiene do ambiente (cozinha).
Transporte	Transporte adaptado, oferecido pelo Município.	Diariamente	Realizado de acordo com necessidade de crianças, adolescentes, jovens e adultos.	Observação sistemática das condições do veículo e também do transporte dos alunos.
Projeto Mão na Massa	Desenvolver autonomia no preparo da própria alimentação; realizar a higienização dos alimentos e utensílios culinários; trabalhar noções de matemática, biologia, raciocínio lógico e noções	Semanal	Trabalho desenvolvido com adolescentes, jovens e adultos. Os alunos aprendem a cozinhar pratos triviais, a comer sozinho, a utilizar os utensílios de culinária e domésticos.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada semanalmente.



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

	de perigo.			
Projeto Informática	Realizar a inclusão digital; aprendizagem do uso da internet e ferramentas de informática.	Mensal	Trabalho desenvolvido com crianças Adolescentes, jovens e adultos. Realizado dentro da instituição em uma sala de informática adaptada, sendo orientados por professores.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada mensal.
Educação para o trabalho/ cursos de qualificação	Parceria com a Assistência Social para ministrar o curso de capacitação.	Ações anuais.	Trabalho desenvolvido com Adolescentes, jovens e adultos. Realizado dentro da instituição com profissionais especializados através de capacitações e treino de práticas e habilidades necessárias para o trabalho.	Instrumental de avaliação e registro da atividade.
Projeto Trânsito Seguro	Desenvolver Autonomia e independência na locomoção; conhecer e respeitar as leis de trânsito.	Semanal	Trabalho desenvolvido com Criança, Adolescente, jovens e Adultos, desenvolvido por equipe técnica e pedagógica.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada semanalmente
Projeto Casa Funcional	Melhorar a autonomia, independência e treino nas atividades da vida diária e prática.	Diária	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos, dentro da instituição na Casa Funcional.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada diariamente.
Oficina de Artesanato	Realizar atividades manuais de artesanato; estimular o desenvolvimento da criatividade, concentração, coordenação, auto estima	Diária	Trabalho desenvolvido com Adolescentes, Jovens e Adultos.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada diariamente.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

	e trabalho em equipe.			
Apoio à família na função protetiva	Garantir de direitos da pessoa com deficiência.	Conforme demanda e necessidade das famílias.	Trabalho desenvolvido com os responsáveis familiares através de reuniões ou atendimentos individuais onde se realiza orientações pontuais a cerca dos direito da pessoa com deficiência.	Observação e acompanhamento da família a cerca das orientações realizada; registro em prontuário.
Grupo sócio educativo/ Reunião de Pais	Orientação e troca de informações	Conforme calendário escolar	Trabalho com responsáveis familiares, através de reuniões pedagógicas.	Registro de atividade em ATA.
Grupo de Acolhimento aos Pais da APAE – GAPA	Melhorar a dinâmica familiar e qualidade de vida de todos os membros da família; Estreitar e aproximar os vínculos entre instituição e família; Fortalecimento da capacidade dos alunos e suas potencialidades.	Conforme demanda observada	Trabalho realizado pela equipe técnica e com auxílio quando necessários de pedagogo. Atividades grupais com temas pertinentes a pessoa com deficiência.	Registro de Atividade em prontuário e lista de presença.
Confraternização com as famílias	Aproximar a família do contexto escolar; Propiciar oportunidade de lazer entre a família e o aluno	5 ações anuais	Festividades em datas comemorativas com a família realizadas na instituição ou espaços cedidos que atenda esta finalidade.	Instrumental de registro da atividade e divulgação em redes sociais.
Articulação com outras políticas setoriais	Desenvolver o trabalho em Rede Sociassistencial; Acionar em casos específicos a rede	Conforme necessidade	Realiza-se o contato com os técnicos dos setores municipais (assistência, Saúde e Educação,	Registro em prontuário quando for caso particular de aluno; instrumental de registro de atividade quando



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

	socioassistencial para atender demanda do aluno.		promotora), para reuniões de estudo de caso, quando necessário e também ações pontuais em rede quando necessário.	se tratar de ações em rede.
Encaminhamentos para rede de serviços locais.	Encaminhar pessoas que solicitem serviços que extrapolem a atuação da organização.	Conforme demanda	Os técnicos realizaram o encaminhamento visando contribuir para que a pessoa seja assistida na rede socioassistencial, de acordo com sua necessidade.	Instrumental de registro da atividade.
Avaliação sócio econômica	Realizar o levantamento de perfil socioeconômico; auxiliar a família quanto aos seus direitos sociais e econômicos.	Conforme demanda	Realizada a partir de entrevista técnica com a família.	Registro em prontuário.
Triagem	Avaliar casos e possibilidades de inclusão na APAE	Conforme demanda	Realizado por equipe técnica através de entrevista com os responsáveis.	Instrumental de registro da atividade.
Orientação e cadastro para Programas sociais	Informar a família sobre seus direitos e respectivos setores.	Conforme demanda	Realizado por equipe técnica o cadastro social e levantamento dos documentos para inclusão em programas e projetos sociais.	Instrumental de registro da atividade.
Orientação sócio familiar	Melhorar a condição de vida da família; empoderar e transformar a realidade familiar.	Conforme demanda	Ações e iniciativas que possibilitem a melhoria das condições de vida, com vista ao empoderamento e transformação social.	
Estudo de caso	Analisar questões individuais de alunos.	Conforme demanda	Realizado por equipe técnica através de reuniões onde avalia-se a evolução do aluno.	Instrumental de registro da atividade.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SERRANA
 Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
 CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
 Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

Escuta	Acolher individual e/ou em grupo	Diariamente	Realizado por técnicos ou pedagogos dentro da instituição.	Observação sistemática do estado físico e psicológico do aluno.
Acolhida	Acolher de forma individual, grupal ou familiar.	Conforme demanda	Realizado por técnicos ou pedagogos dentro da instituição, alunos responsáveis ou outros.	Instrumental de registro de atividade.
Elaboração de relatórios, planos, projetos e/ou prontuários	Elaborar relatórios para Assistência Social, Saúde e Educação; Elaborar relatórios de atendimentos, quantitativo e qualitativo; realização de projetos sociais, planos de trabalho e prontuário.	Conforme demanda e solicitação.	Desenvolvido por equipe técnica, trata-se da produção de relatórios para Assistência Social, Saúde e Educação; Relatórios de atendimentos, quantitativo e qualitativo; Realização de projetos sociais, planos de trabalho e prontuário.	Planos de trabalho; relatórios técnicos; prontuário e projetos sociais.
Realização de Palestras	Abordar temas de interesse dos atendidos e suas famílias, como prevenção, integração social, entre outros.	Conforme demanda ou solicitação	Desenvolvido por técnicos com apoio da equipe pedagógica quando necessário.	Instrumental de registro de atividade.
Visita domiciliar	Orientações, acompanhamentos e informações à família.	Conforme demanda	Realizado por técnicos quando necessário o pedagogo também participa.	Instrumental de registro de atividade.
Reunião de Equipe Reunião de Conselhos – CMDCA, CMAS e Conselho da Saúde.	Reuniões de rede para garantia de direitos.	01x por mês	Equipe técnica e membros da diretoria (quando necessário) participaram das reuniões,.	Registro de presença realizado em ATA do respectivo conselho.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

Capacitação para técnicos e professores	Capacitar os profissionais para os atendimentos ofertados pela organização.	Conforme calendário de palestras municipais ou regional.	Participam técnicos e professores de Palestras, Conferências, cursos, para melhoria de atendimento.	Registro interno da instituição e certificados.
Atendimento técnico individual	Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência.	Diariamente	Realizado por técnicos. Através de atividades que contribuam diretamente na autonomia e independência dos alunos.	Registro em prontuário.
Atendimento técnico Grupal	Trabalhar socialização; convívio grupal; relações interpessoais.	Conforme demanda	Atender os alunos de maneira integral através da intervenção de cada técnico de maneira que trabalhe diversos aspectos como a socialização, a troca de experiências, aspectos afetivos e afins.	Registro em prontuário.
Visita e orientação aos empresários, em relação a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.	Sensibilizar empresários sobre as potencialidades da pessoa com deficiência; Incentivar e apoiar as empresas para contratação de pessoas com deficiência.	Ações anuais	Realiza-se visitas técnicas para sensibilizar os empresários e comerciantes do município sobre a inclusão social da pessoa com deficiência no mercado de trabalho	Instrumental de registro de atividade.
Acompanhamento de saúde dos alunos	Acompanhar o aluno em consultas médicas, retornos vacinação.	Conforme demanda	Realizado por técnico da instituição que acompanha o aluno a unidade de saúde a consultas de retorno, vacinação quando necessário.	Registro em prontuário.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

Atualização de matrícula	Realizar a matricular escolar dos alunos.	Ações anuais conforme necessidade	Realizado por equipe técnica durante o início do ano, ou conforme ingresso de novo aluno durante o ano letivo.	Instrumentais específicos de matrícula escolar.
--------------------------	---	-----------------------------------	--	---

12 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL E SOCIABILIDADE

Promoção de Atividades que estimulem o desenvolvimento dos seguintes aspectos:

- Na área da linguagem:

Estimular órgãos fonoarticulatórios, respiração, sons e palavras, visando o desenvolvimento da fala e linguagem;
Estimular a identificação de objetos e elementos do meio ambiente utilizando atividades concretas e lúdicas;

- Na área psicomotora:

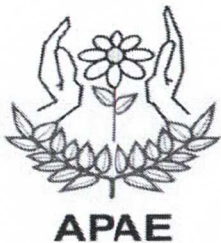
Estimular atividades manuais, a fim de estimular e desenvolver da coordenação motora (grossa e fina), para a vida diária;

- Na área das funções intelectuais:

Vivenciar contrastes auditivos, visuais, táteis, olfativos e gustativos manipulando objetos do cotidiano, visando integração com os mesmos;
Iniciar conceitos de discriminação observando os objetos, estimular a criança através de brincadeiras e histórias, possibilitando a aprendizagem através de imitação ou espontaneamente;

- Na área de integração social:

Criar vínculos afetivos com o meio escolar e familiar se integrando a ele, aceitando regras previamente estabelecidas ambiente em relação à rotina;
Compreender as reações do aluno, e em situações de conflito manter atitudes firmes e seguras diante de suas vontades que interferem na estrutura familiar e escolar, visando adaptação adequada;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

- Na área da comunicação e expressão:

Oportunizar situações que levem a espontaneidade na comunicação com adultos e colegas;

- Na área de Ciências e Matemática:

Manipular objetos com tamanhos, formas, cores e quantidades variadas.

- Na área de Atividades de Vida Diária:

Desenvolver hábitos de higiene e boas maneiras necessárias na vida diária.

- Na área de sensações:

Estimular e desenvolver as habilidades nos campos: visual, auditivo e tátil.

Explorar os cinco sentidos (tato, olfato, visão, audição e paladar)

13 – PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA

Tendo em vista o Projeto Político Pedagógico, a Escola de Educação Especial da APAE de Serrana, tem os seguintes objetivos:

I - Desenvolver com os alunos a consciência de seus deveres e direitos, tornando-os agentes transformadores para atuação numa sociedade democrática;

II - Envolver o aluno no processo ensino-aprendizagem, como agente no processo de construção e condução do saber;

III - Desenvolver com o aluno o conceito de pessoa como sujeito de sua história, livre e capaz de conceber-se, num projeto de transformação social e que, consciente de sua situação histórica, age e interage de forma crítica, sendo capaz de ser solidário, fraterno, de amar e ser amado, e reconhecendo para seus semelhantes, igualdade de direitos, deveres e oportunidades;

IV - Tornar o aluno membro da sociedade onde ele exercite os valores de liberdade, justiça e dignidade, contribuindo para que a sociedade conceba a participação como alicerce da prática democrática, igualitária, sem discriminação de raça, cor, sexo, estigmas, ideologia, credo religioso e outras situações de discriminação;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
 Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
 CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
 Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

- V-** Preparar o aluno para o desafio do trabalho afim de exercer suas atividades num processo histórico e de participação comunitária;
- VI -** Proporcionar ao aluno o exemplo de vida comunitária e fraterna por meio de vivência e ações de toda a comunidade educativa;
- VII -** Proporcionar ao educando uma formação integral de acordo com suas potencialidades, como elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e a formação básica como cidadão, mediante o exercício efetivo dessa condição, numa perspectiva de aprender a aprender sempre.

14 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADE

ATIVIDADES	MESES											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Aperfeiçoar o convívio familiar, grupal e social.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de autonomia pessoal.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades artísticas/ culturais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade física e esportiva		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios				X	X					X	X	
Confraternização com os alunos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de vida diária prática e instrumental.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
 Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
 CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
 Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987

Cidadania		X	X	X	X
Projeto Meio Ambiente		X	X	X	X
Visitas em espaços locais – Parque Bela Fonte, Prefeitura, Praça Central, Clubes, Serviços do Município, Escolas Municipais, entre outros.		X	X	X	X
Projeto Caminhos Seguro para Inclusão na Rede Escolar Municipal		X	X	X	X
Projeto Prevenção à única solução					
Projeto Música		X	X	X	X
Projeto Saúde e Beleza		X	X	X	X
Projeto Higiene Pessoal		X	X	X	X
Projeto Brincadeira Terapêutica		X	X	X	X
Comunicação alternativa		X	X	X	X
Currículo Funcional		X	X	X	X
Integração Sensorial		X	X	X	X
Psicomotricidade		X	X	X	X
Alimentação		X	X	X	X
Transporte		X	X	X	X
Projeto Mão na Massa		X	X	X	X
Projeto Informática		X	X	X	X
Educação para o trabalho/ cursos de qualificação		X	X	X	X



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

Projeto Trânsito Seguro		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Casa Funcional		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Artesanato		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio à família na função protetiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo sócio educativo/ Reunião de Pais			X			X		X	X		X	
Grupo de Acolhimento aos Pais da APAE – GAPA			X		X			X		X		
Confraternização com as famílias			X		X	X		X				X
Articulação com outras políticas setoriais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos para rede de serviços locais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação sócio econômica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Triagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e cadastro para Programas sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação sócio familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo de caso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios, planos, projetos e/ou prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de Palestras			X		X			X	X			
Visita domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

Reunião de Equipe												
Reunião de Conselhos – CMDCA, CMAS e Conselho da Saúde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação para técnicos e professores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento técnico individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento técnico Grupal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita e orientação aos empresários, em relação a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.			X	X	X			X	X	X		
Acompanhamento de saúde dos alunos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atualização de matrícula	X											



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

15 – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO- CRONOGRAMA ANUAL

De acordo com a portaria interministerial N°04 de 27 de dezembro de 2019 do Ministério da Educação, que estabelece parâmetros operacionais para o FUNDEB. No Estado de São Paulo, para atendimento de educação Especial, a per capita anual é de R\$ 5.105,00. Ressalta-se que de acordo com o ingresso de cada aluno na Escola de Educação Especial passa a ser pago a per capita.

OBS: Segue em anexo relação dos alunos inseridos na Escola de Educação Especial.

13 alunos Educação Precoce e Educação Pré-Escola x 5.105,00 = 66.365,00

12 alunos Ensino fundamental x 5.105,00 = 61.260,00

Especificação	Municipal	%
Pessoal (Área Pedagógica): serão aceitas na prestação de contas as seguintes despesas: remuneração dos profissionais, contribuição social e previdenciária, verbas rescisórias proporcionais ao período da parceria, férias e 13º salário, FGTS.	127.625,00	100
TOTAL	127.625,00	-